

Agrupamento de Escolas de Miraflares (171815)

Jl Luísa Ducla Soares EB Prof. Carmelinda Pereira EB Prof. Carlos Neto ES Prof. Santana Castilho

**CONDIÇÕES DE TRANSIÇÃO, PROGRESSÃO E APROVAÇÃO
SECUNDÁRIO
CURSOS CIENTÍFICO-HUMANÍSTICOS**

2025/2026

APURAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS DISCIPLINAS 11.º Ano / 12.º Ano

Alunos internos	Disciplinas anuais	12.º ano	Não sujeitas a exame nacional	$CFD = CIF = CI$
	Disciplinas bienais	10.º e 11.º anos	Não sujeitas a exame nacional	$CFD = CIF = \frac{CI(10^o) + CI(11^o)}{2}$
			Sujeitas a exame nacional	$CFD = 0,75 * CIF + 0,25 * CE$ em que $CIF = \frac{CI(10^o)+CI(11^o)}{2}$
	Disciplinas trienais	10.º, 11.º e 12.º anos	Não sujeitas a exame nacional	$CFD = CIF = \frac{CI(10^o)+CI(11^o)+CI(12^o)}{3}$
			Sujeitas a exame nacional	$CFD = 0,75 * CIF + 0,25 * CE$ em que $CIF = \frac{CI(10^o)+CI(11^o)+CI(12^o)}{3}$
	Alunos autopropostos			

Legenda:

CI (classificação interna);

CIF (classificação interna final);

CFD (classificação final da disciplina);

CE (classificação de exame).

Exames Nacionais

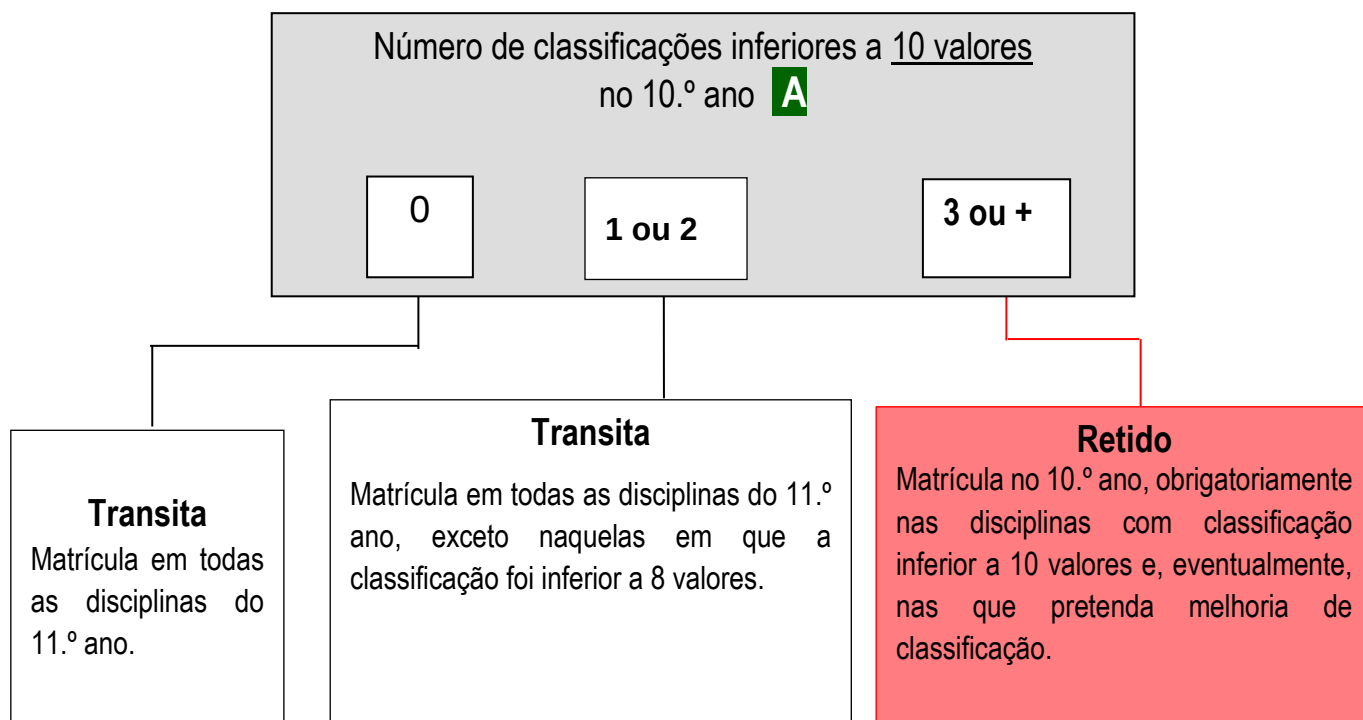
Os **exames finais nacionais** são realizados no ano terminal da respetiva disciplina nos termos seguintes:

- Na disciplina de Português (12.º Ano) da componente de formação geral;
- Em duas disciplinas da componente de formação específica**, podendo optar por uma das seguintes situações:
 - Nas duas disciplinas bienais (11.º Ano) da componente de formação específica do curso;
 - Na disciplina trienal (12.º Ano) e numa das disciplinas bienais (11.º Ano) da componente de formação específica do curso;
 - Numa das disciplinas, bienal (11.º Ano) ou trienal (12.º Ano), da componente de formação específica do curso e na disciplina bienal (11.º Ano) da componente de formação específica objeto de permuta;
 - Numa das disciplinas, bienal (11.º Ano) ou trienal (12.º Ano), da componente de formação específica do curso e na disciplina de Filosofia (11.º Ano), da componente de formação geral.

Adaptado da Portaria n.º 278/2023, Artigo 28.º de 8 de setembro

CONDIÇÕES DE TRANSIÇÃO E DE PROGRESSÃO

10.º ANO PARA O 11.º ANO

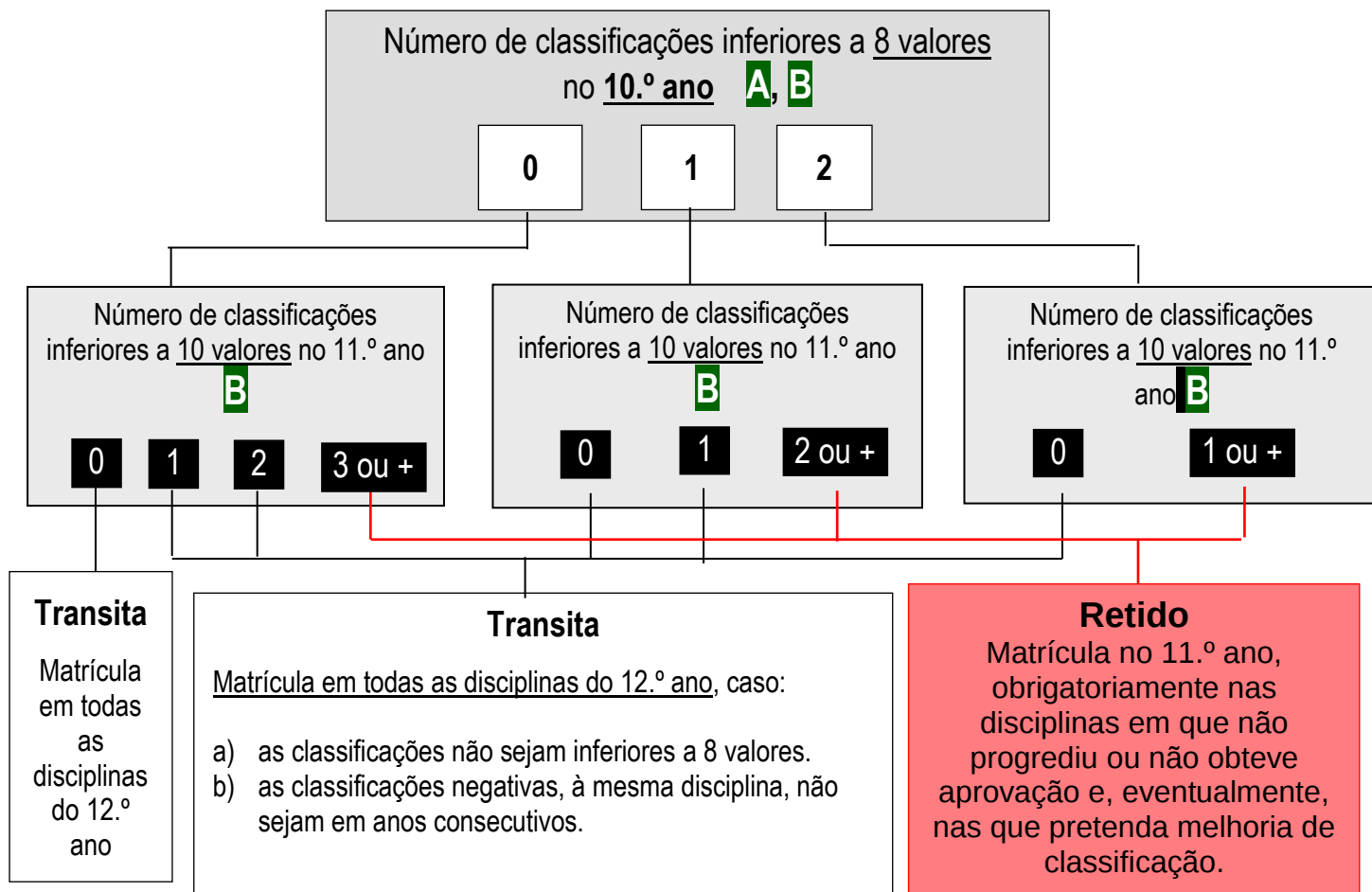


NOTAS:

A – as anulações de matrícula e/ou a exclusão por faltas têm o mesmo efeito de uma classificação inferior a 8 valores.

CONDIÇÕES DE TRANSIÇÃO E DE PROGRESSÃO

11.º ANO PARA O 12.º ANO



NOTAS:

A – as anulações de matrícula e/ou a exclusão por faltas têm o mesmo efeito de uma classificação inferior a 8 valores.

B – As classificações a considerar são as finais no caso das disciplinas terminais (disciplinas bienais) e as internas no caso das disciplinas não terminais (Português, Ed. Física, Matemática A e História A).

Agrupamento de Escolas de Miraflares (171815)

Jl Luísa Ducla Soares EB Prof.. Carmelinda Pereira EB Prof. Carlos Neto ES Prof. Santana Castilho

**CONCLUSÃO DO 12.º ANO - 2025/2026
E CANDIDATURA AO ENSINO SUPERIOR 2026**

CONCLUSÃO

Aprovação em todas as disciplinas do currículo com classificação final igual ou superior a 10 valores.

CANDIDATURA AO ENSINO SUPERIOR

Exclusivamente para quem conclui o Ensino Secundário e tenha obtido a(s) classificação (ções) mínima(s) exigidas pela Instituição do Ensino Superior na(s) disciplina(s) considerada(s) prova(s) de ingresso específica(s).

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CURSO SECUNDÁRIO (CFC)

A classificação final do curso é o resultado da média aritmética ponderada, com arredondamento às unidades, da classificação final obtida pelo aluno em todas as disciplinas do seu plano curricular, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CFC = \frac{3 * (\sum CFC \text{ trienais}) + 2 * (\sum CFC \text{ bienais}) + 1 * (\sum CFC \text{ anuais})}{3 * n^{\circ} \text{ de disciplinas trienais} + 2 * n^{\circ} \text{ de disciplinas bienais} + 1 * n^{\circ} \text{ de disciplinas anuais}}$$

em que:

CFC = classificação final de curso;

CFD = classificação final de disciplina.

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO
CURSO SECUNDÁRIO PARA
EFEITOS DE ACESSO AO
ENSINO SUPERIOR**

A classificação final do curso CALCULADA ATÉ ÀS DÉCIMAS, SEM ARREDONDAMENTO, das CFD obtidas em todas as disciplinas, CONVERTIDA PARA A ESCALA DE 0 A 200 PONTOS.